



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
N.º 120-03/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei nº 11.502, de 13 de fevereiro de 2023 e atendendo ao que consta nos expedientes nº 459/2023 e 5228/2023, e,

CONSIDERANDO o não comparecimento das candidatas Patricia Ines Leuze e Claudia Ebeling Andrade no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital;

CONSIDERANDO a licença maternidade da servidora efetiva Fernanda Fernandes Pinto e o não comparecimento da candidata Dieisa Nariman Ferreira Piovesan no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, **até o dia 17 de março de 2023**, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 616-02/2022, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 694-02/2022.

Agente Socioeducativo

GISELE MISCOLIN DE CARVALHO – Classificação 18º lugar

ALINE DUARTE – Classificação 19º lugar

ALINE CRISTINA DOS SANTOS – Classificação 20º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 616-02/2022, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 15 de março de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb